

# COPERSUCAR ARMAZENS GERAIS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA  
 CNPJ nº 02.822.024/0001-51

## DIRETORIA

Senhores acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2019. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente considerem necessários.

coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente considerem necessários. A Diretoria

| Ativo  | Nota | 2019          | 2018          |
|--|------|---------------|---------------|
| <b>Ativo circulante</b>                            |      |               |               |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 5    | 19.470        | 10.193        |
| Contas a receber de clientes                       | 6    | 99            | 3.572         |
| Impostos e contribuições a recuperar               |      |               | 1.997         |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar |      | 53            | 28            |
| Adiantamentos a fornecedores                       |      | 200           | 200           |
| Outras contas a receber                            |      | 23            | 236           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                   |      | <b>19.845</b> | <b>16.226</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>                        |      |               |               |
| Ativo fiscal diferido                              | 7    | -             | 171           |
| Imobilizado  | 8    | -             | 1.460         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>               |      | <b>-</b>      | <b>1.631</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                              |      | <b>19.845</b> | <b>17.857</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| Passivo  | Nota | 2019          | 2018          |
|--|------|---------------|---------------|
| <b>Passivo circulante</b>                          |      |               |               |
| Fornecedores                                       | 9    | 295           | 1.258         |
| Obrigações sociais e trabalhistas                  |      | -             | 422           |
| Provisão de imposto de renda e contribuição social |      | 18            | 163           |
| Impostos e contribuições a recolher                |      | 12            | 2.276         |
| Outras contas a pagar                              |      | 238           | 239           |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 |      | <b>563</b>    | <b>4.358</b>  |
| <b>Passivo não circulante</b>                      |      |               |               |
| Capital social                                     |      | 47.160        | 47.160        |
| Reserva legal                                      |      | 10.149        | 10.149        |
| Prejuízos acumulados                               |      | (38.027)      | (43.810)      |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                 | 13   | <b>19.282</b> | <b>13.499</b> |
| <b>Total do passivo</b>                            |      | <b>563</b>    | <b>4.358</b>  |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>       |      | <b>19.845</b> | <b>17.857</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais) | 2019 |      |               | 2018 |      |              |
|---|------|------|---------------|------|------|--------------|
|   | Nota | 2019 | 2018          | Nota | 2019 | 2018         |
| Receitas líquidas   |      | 14   | 16.822        |      | 14   | 19.217       |
| Custo de prestação de serviços  |      | 15   | (6.667)       |      | 15   | (12.178)     |
| <b>Lucro bruto</b>  |      |      | <b>10.155</b> |      |      | <b>7.039</b> |
| Despesas administrativas  |      | 15   | (1.933)       |      | 15   | (2.252)      |
| Outras receitas   |      |      | 57            |      |      | 518          |
| Outras despesas   |      |      | (370)         |      |      | (114)        |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas</b>   |      |      | <b>7.909</b>  |      |      | <b>5.191</b> |
| Receitas financeiras  |      |      | 811           |      |      | 593          |
| Despesas financeiras  |      |      | (24)          |      |      | (22)         |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                                   |      | 16   | <b>787</b>    |      | 16   | <b>571</b>   |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>                                   |      |      | <b>8.696</b>  |      |      | <b>5.762</b> |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                       |      | 17   | (2.742)       |      | 17   | (3.776)      |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                       |      | 17   | (1.211)       |      | 17   | (1.800)      |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                     |      |      | <b>5.783</b>  |      |      | <b>3.606</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais) | 2019           |               |                      |               | 2018           |               |                      |               |
|---|----------------|---------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
|   | Capital social | Reserva legal | Prejuízos acumulados | Total         | Capital social | Reserva legal | Prejuízos acumulados | Total         |
| Em 2017   | 53.259         | 10.149        | (47.416)             | 15.992        | 53.259         | 10.149        | (47.416)             | 15.992        |
| Redução de capital por cisão parcial                                  | (6.099)        | -             | -                    | (6.099)       | -              | -             | -                    | -             |
| Lucro líquido do exercício  | -              | -             | 3.606                | 3.606         | -              | -             | 3.606                | 3.606         |
| <b>Em 2018</b>  | <b>47.160</b>  | <b>10.149</b> | <b>(43.810)</b>      | <b>13.499</b> | <b>47.160</b>  | <b>10.149</b> | <b>(43.810)</b>      | <b>13.499</b> |
| Lucro líquido do exercício  | -              | -             | 5.783                | 5.783         | -              | -             | 5.783                | 5.783         |
| <b>Em 2019</b>  | <b>47.160</b>  | <b>10.149</b> | <b>(38.027)</b>      | <b>19.282</b> | <b>47.160</b>  | <b>10.149</b> | <b>(38.027)</b>      | <b>19.282</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais) | 2019 |      |              | 2018 |      |              |
|---|------|------|--------------|------|------|--------------|
|   | Nota | 2019 | 2018         | Nota | 2019 | 2018         |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                     |      |      | <b>5.783</b> |      |      | <b>3.606</b> |
| Resultados abrangentes  |      |      | -            |      |      | -            |
| <b>Resultado abrangente total</b>                                     |      |      | <b>5.783</b> |      |      | <b>3.606</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que possui como atividade preponderante a armazenagem de produtos alimentícios e etanol nas cidades de Ribeirão Preto e São João do Rio Preto, no Estado de São Paulo, em 28 de novembro de 2017, foi assinado instrumento particular de cessão de créditos entre a TCE Participações S.A., a Copersucar S.A. e a Copersucar Armazéns Gerais S.A., que determina que a partir de 1º de dezembro de 2017 o contrato de arrendamento passa a vigor entre a TCE Participações S.A. e a Copersucar Armazéns Gerais. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2017 foi aprovada a cisão parcial da Copersucar Armazéns Gerais S.A., no valor de R\$ 6.099, contabilizados como redução de capital social. A cisão teve por objetivo a versão do acervo patrimonial cindido na Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais mediante aumento de capital social, sem emissão de novas ações. Em dezembro de 2019, as atividades de armazenagem foram transferidas para o Terminal de Combustíveis Paulínia (Opla). Para o próximo exercício, a administração da Companhia está estudando formas de uma reorganização societária visando a incorporação da mesma.

### 2. Base de preparação

**a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 31 de maio de 2019. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e as revisões e estimativas são reconhecidas prospectivamente. As principais estimativas, premissas e julgamentos contábeis significativos são: vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 4.d.iii), dos ativos e passivos fiscais diferidos (Nota Explicativa nº 7) e instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 10). **d. Mensuração do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. A Companhia utiliza dados observáveis de mercado, tanto quanto possível, e os valores justos são classificados hierarquicamente, conforme técnicas de avaliação, da seguinte forma: **• Nivel 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **• Nivel 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nivel 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Para este exercício social não há avaliações de valor justo realizadas pela Companhia que se enquadram no Nivel 2 definido pelo CPC 40 (Item 27.a.c.). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Quando aplicável os valores justos, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

### 3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais.

### 4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras em consonância com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, exceto nos casos indicados em contrário. **a. Receita operacional:** A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência ao término do armazenamento. **b. Benefícios a empregados: (i) Planos de contribuição definida:** A Companhia oferece a seus colaboradores um plano de Previdência Privada de Contribuição Definida, com o objetivo de assegurar às pessoas a possibilidade de acumular recursos que garantam uma renda mensal no futuro, possibilitando que o empregado mantenha um padrão de vida digno após a aposentadoria. O plano de previdência da Companhia é acessível a todos os colaboradores e administradores, de forma facultativa. O empregado que optar por aderir ao plano poderá optar por duas modalidades: 1 - Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou 2 - Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Pelas regras aprovadas do plano, o empregado pode participar através de contribuições básicas ou suplementares, e a Companhia contribui em paridade com as contribuições básicas que o empregado fizer, até o limite de 6% do salário de contribuição. Adicionalmente, o empregado poderá fazer contribuições extraordinárias, que não têm contrapartida pela Companhia. **(ii) Imposto de renda e contribuição social:** O impacto sobre a renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no exercício de 12 meses, já a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecido pelo regime de competência. Além disso, pode-se efetuar a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, exceto itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(iii) Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro real ou prejuízo fiscal do exercício, bem como qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **(iv) Imposto diferido:** O impacto do imposto diferido é calculado sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **(iii) Exposições fiscais:** Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os exercícios fiscais em aberto, baseada em avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem se tornar disponíveis, levando a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação das provisões existentes e, consequentemente, impactar a despesa com imposto de renda no exercício em que forem realizadas. **d. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo do imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos inicialmente pela mão de obra de terceiros ou quaisquer outros custos para o local e o ativo no local e os custos necessários de operação, desmontagem e restauração do local onde esses ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que não pode ser medido pelo custo de reposição é reconhecido no resultado do exercício conforme item 4.c. **(iii) Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é reconhecida no resultado utilizando-se o método linear em relação às vidas úteis estimadas. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. As taxas médias anuais ponderadas estimadas para o exercício comparativo são as seguintes:

|  | 2018   |
|--|--------|
| Máquinas e equipamentos                  | 6,21%  |
| Equipamentos de processamento de dados   | 15,47% |
| Móveis e utensílios                      | 5,25%  |
| Benefiteiros em propriedade de terceiros | 7,27%  |

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado. **e. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescidos, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) ou a VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir: **(i)** É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no VJR do investimento em outros resultados abrangentes (VJORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. **(iii) Desreconhecimento de um ativo financeiro:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nessas casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **(iv) Desreconhecimento de um passivo financeiro:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é liquidada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **f. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não possui ações preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo. **g. Redução ao valor recuperável (impairment):** A Companhia revisa a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e sempre que houver evidência objetiva de que tenha ocorrido um evento de perda após o reconhecimento inicial do ativo e que o evento de perda tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que possa ser estimado de uma maneira confiável. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) à qual pertence o ativo. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas de probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. As provisões para perdas estimadas dos recebíveis advindos da carteira comercial de clientes a receber são reconhecidas no resultado do exercício por meio da fábrica. Despesas de venda, como perdas de créditos estimadas em cada exercício de avaliação do valor recuperável, contidas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos

específicos do ativo ou UGC. Os ativos corporativos da Companhia não geram entradas de caixa individualmente. Caso haja a indicação de que um ativo corporativo demonstre uma redução no valor recuperável, o valor recuperável é alocado para a UGC ou grupo de UGCs ao qual o ativo corporativo pertence numa base razoável e consistente. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. **h. Mudanças nas principais políticas contábeis:** Com exceção ao descrito abaixo, as políticas contábeis aplicadas nestas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2018. A Empresa adotou inicialmente o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de abril de 2018. O efeito da aplicação inicial dessas normas é atribuído, principalmente, a: **A. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente:** O CPC 47 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto a receita é reconhecida. Substituiu o CPC 30 - Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecido na data de aplicação inicial (ou seja, em 1º de abril de 2018). Consequentemente, a informação apresentada em 31 de março de 2018 não foi reapresentada e, desta forma, permanece conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30, CPC 17 e interpretações relacionadas. Com base na avaliação da Companhia, esse requerimento não gerou impacto na contabilização de suas Receitas. **B. CPC 48 - Instrumentos Financeiros: (i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:** O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros, mantidos até o vencimento, os empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto do CPC 48 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo. Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado mensurado: a custo amortizado, VJORA ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no VJR do investimento em outros resultados abrangentes (VJORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de março de 2019.

|                                    | Classificação original de acordo com CPC 38 | Classificação original de acordo com CPC 48 | Valor original CPC 38 | Valor original CPC 48 |
|------------------------------------|---|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativos financeiros</b>          |   |   |                       |                       |
| Aplicações financeiras             |   |   | 19.259                | 9.734                 |
| Banco - conta movimento            |   |   | 211                   | 459                   |
| Contas a receber de clientes       |   |   | 99                    | 99                    |
| Adiantamentos a fornecedores       |   |   | 200                   | 200                   |
| Outras contas a receber            |   |   | 23                    | 23                    |
| <b>Total de ativos financeiros</b> |   |   | <b>19.792</b>         | <b>19.792</b>         |

|                                      | Classificação original de acordo com CPC 38 | Classificação original de acordo com CPC 48 | Valor original CPC 38 | Valor original CPC 48 |
|--------------------------------------|---|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Passivos financeiros</b>          |   |   |                       |                       |
| Fornecedores                         |   |   | 295                   | 295                   |
| Outras contas a pagar                |   |   | 238                   | 238                   |
| <b>Total de passivos financeiros</b> |   |   | <b>533</b>            | <b>533</b>            |

**(ii) Impairment de ativos financeiros:** O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas irá aplicar-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. Para o contas a receber de clientes, a Companhia optou pela adoção do expediente prático da matriz de provisão por histórico de perda. As perdas de crédito esperadas foram avaliadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos anos para cada cliente individualmente. A Companhia utiliza tendências históricas de probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Para os saldos mantidos em caixa e equivalentes de caixa não foram identificados impactos relevantes, dados os ratings elevados das contrapartes. Com base na avaliação da Companhia, esse requerimento não gerou impacto na contabilização de seus ativos financeiros e contratuais. **l. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2019. O CPC 06 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilização do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros mantidos em caixa e equivalentes de caixa não foram identificados impactos relevantes, dados os ratings elevados das contrapartes. Com base na avaliação da Companhia, esse requerimento não gerou impacto na contabilização de seus ativos financeiros e contratuais. **l. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2019. O CPC 06 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilização do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros mantidos em caixa e equivalentes de caixa não foram identificados impactos relevantes, dados os ratings elevados das contrapartes. Com base na avaliação da Companhia, esse requerimento não gerou impacto na contabilização de seus ativos financeiros e contratuais. **l. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2019. O CPC 06 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilização do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros mantidos em caixa e equivalentes de caixa não foram identificados impactos relevantes, dados os ratings elevados das contrapartes. Com base na avaliação da Companhia, esse requerimento não gerou impacto na contabilização de seus ativos financeiros e contratuais. **l. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2019. O CPC 06 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilização do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros mantidos em caixa e equivalentes de caixa não foram identificados impactos relevantes, dados os ratings elevados das contrapartes. Com base na avaliação da Companhia, esse requerimento não gerou impacto na contabilização de seus ativos financeiros e contratuais. **l. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2019. O CPC 06 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilização do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros mantidos em caixa e equivalentes de caixa não foram identificados impactos relevantes, dados os ratings elevados das contrapartes. Com base na avaliação da Companhia, esse requerimento não gerou impacto na contabilização de seus ativos financeiros e contratuais. **l. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2019. O CPC 06 introduz um modelo único

## 15. Despesas por natureza

|   | 2019           | 2018            |
|---|----------------|-----------------|
| Armazenagem   | (191)          | –               |
| Gastos com serviços de operador logístico                 | (6.601)        | (11.087)        |
| Despesas com arrendamento mercantil operacional (Nota 12) | (1.808)        | (3.030)         |
| Outras despesas   | –              | (313)           |
|   | <u>(8.600)</u> | <u>(14.430)</u> |

**Classificado como:**

|                              |                |                 |
|------------------------------|----------------|-----------------|
| Custo dos serviços prestados | (6.667)        | (12.178)        |
| Administrativas              | <u>(1.933)</u> | <u>(2.252)</u>  |
|                              | <u>(8.600)</u> | <u>(14.430)</u> |

## 16. Resultado financeiro líquido

|  | 2019        | 2018        |
|--|-------------|-------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                  |             |             |
| Juros ativos                                 | 811         | 593         |
|  | <u>811</u>  | <u>593</u>  |
| <b>Despesas financeiras</b>                  |             |             |
| Comissões sobre fianças bancárias            | (17)        | (18)        |
| Outras despesas financeiras                  | (7)         | (4)         |
|  | <u>(24)</u> | <u>(22)</u> |
| <b>Total do resultado financeiro líquido</b> | <u>787</u>  | <u>571</u>  |

## 17. Despesas de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro corrente foram gerados fundamentalmente em decorrência do lucro contábil apurado pela Companhia. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

|   | 2019           | 2018           |
|---|----------------|----------------|
| Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social | 8.696          | 5.762          |
| Alíquota fiscal combinada   | 34%            | 34%            |
| Imposto de renda e contribuição social:                           |                |                |
| Pela alíquota fiscal combinada                                    | (2.957)        | (1.959)        |
| Adições permanentes:  |                |                |
| Outras  | (15)           | (222)          |
| Exclusões permanentes:  |                |                |
| Outras  | 18             | –              |
| Deduções do IRPJ - PAT  | 41             | 25             |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício  | <b>(2.913)</b> | <b>(2.156)</b> |
| Alíquota efetiva  | <b>34%</b>     | <b>37%</b>     |
| Impostos correntes  | (2.742)        | (1.376)        |
| Impostos diferidos  | (171)          | (780)          |

## DIRETORIA

**Luis Roberto Pogetti**  
Diretor Presidente

**João Roberto Gonçalves Teixeira**  
Diretor Superintendente

**Julio Alvarez Boada**  
Diretor

**José Augusto Durand**  
Diretor

**Pedro Augusto Paranhos de Oliveira**  
Diretor

**Tomás Caetano Manzano**  
Diretor

**Vanessa Siqueira Samejima**  
CRC 1SP 238.292/O-0

## CONTADORA

## Aos administradores e aos conselheiros da Copersucar Armazéns Gerais S.A.

São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Copersucar Armazéns Gerais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copersucar Armazéns Gerais S.A. em 31 de março de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**KPMG Auditores Independentes**  
CRC SP-027666/F

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2019

**Fernando Rogério Liani**  
CRC 1SP229193/O-2